



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de lei nº 58

Súmula - Dá nome denominação ao Largo Manoel Ribas, nesta cidade.-

Art. 1º - Fica denominado "Praça de PORTUGAL", o atual Largo Manoel Ribas, nesta cidade.

Art. 2º - A administração municipal, através de seu / Departamento competente, procederá os melhoramentos indispensáveis naquele logradouro público.

Art. 3º - À colônia portuguesa aqui radicada, caberá, assim o desejando, construir no local, o busto de um dos seus mais ilustres compatriotas - Ministro Oliveira Salazar, recentemente falecido.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dois (2) dias do mes de fevereiro de mil novecentos e setenta e tres.

ALTEVIR ROCHA DE ANDRADE

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

- oralmente -

Remetido às Comissões Permanentes para os devidos fins. Sala das Sessões, em 02/02/73 (Presidente)

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em 02/02/73
PRESIDENTE
comissões
Exm.

As

1900



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

A Comissão de Viação e Obras Públicas, ~~qua~~ faz parte desta Casa de Leis, ao analisarem o Projeto de Lei, "dá nome ao Largo Manoel Ribas, nesta cidade" oriundo do Poder Legislativo, o julgaram de interêsse.

Desta forma é que somos favoráveis a aprovação do projeto como está.

Sala das Sessões, aos desesseis dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentose setenta e três.

Renato Ribeiro

Deputado Renato de Lima

Marcelo Roberto

Aprovado
em 2ª discussão
em 23.02.73
Gomes

Cambridge News
1910


